



Câmara Municipal de **INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



ATO DA MESA Nº 23, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Assembleia de Deus, Ministério Belém, em Indiaporã/SP, pelos 50 anos de atividades.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a “Moção de Aplausos” à **ASSEMBLEIA DE DEUS, Ministério Belém, em Indiaporã**, pela comemoração do Jubileu de Ouro, aniversário de 50 anos de atividades completados neste ano de 2023, e este reconhecimento público, enaltece o relevante serviço prestado por esta congregação, por ter praticado conduta benéfica à coletividade indiaporãense.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgada em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do **Requerimento de Moção Nº 5/2023** de autoria do vereador ALAERTE FELIX DA SILVA, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 4 de dezembro de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente 2023/2024 -

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- 1ª Secretária -

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

- 2º Secretário -

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 8 de 9

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70



ATO DA MESA Nº 23, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Assembleia de Deus, Ministério Belém, em Indiaporã/SP, pelos 50 anos de atividades.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a “Moção de Aplausos” à **ASSEMBLEIA DE DEUS, Ministério Belém, em Indiaporã**, pela comemoração do Jubileu de Ouro, aniversário de 50 anos de atividades completados neste ano de 2023, e este reconhecimento público, enaltece o relevante serviço prestado por esta congregação, por ter praticado conduta benéfica à coletividade indiaporãense.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgada em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do **Requerimento de Moção Nº 5/2023** de autoria do vereador ALAERTE FELIX DA SILVA, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 4 de dezembro de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente 2023/2024 -

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- 1ª Secretária -

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

- 2º Secretário -

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 9 de 9

Moções

MOÇÃO Nº 5/2023

Requer **MOÇÃO DE APLAUSOS** e reconhecimento público à ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO BELÉM, EM INDIAPORÃ, pelos 50 anos de atividades completados neste ano de 2023 - Jubileu de Ouro.

Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã - SP

ALARTE FELIX DA SILVA, vereador com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, ouvido o douto Plenário, requer a concessão de "Moção de Aplausos" à ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO BELÉM, EM INDIAPORÃ, por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Justificativa:

CONSIDERANDO que a ASSEMBLEIA DE DEUS, MINISTÉRIO BELÉM, EM INDIAPORÃ teve sua pedra fundamental lançada por volta de maio de 1973, iniciando a construção do pequeno templo, pelos irmãos que trabalhavam na barragem de Água Vermelha.

Com o fervor e perseverança da obra missionária da Igreja, foram necessárias algumas mudanças, após o templo de madeira ergueu-se um de blocos e massa. Durante o passar dos anos, fez-se várias reformas e ampliações.

Talvez, algum nome tenha se perdido para os homens, mas, nos registros do céu, nunca se perderam, portanto, citamos alguns dirigentes da congregação local ao longo do tempo: José Alcides, José Cândido, Militinho, Raimundo, Norival, Antônio Domingos, Arnaldo, Abner, Miro (9 anos), Misael Ferreira dos Santos (14 anos) e Tiago Ribeiro dos Santos (desde 15/10/2020).

Tem a presente Moção de Aplauso o objetivo de reconhecer o trabalho realizado e enaltecermos o relevante serviço prestado por esta congregação.

Neste sentido, peço aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento pelos motivos exposto e que, após a aprovação, seja inserido nos anais desta Casa de Leis a "Moção de Aplausos".

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 4 de dezembro de 2023.

ALARTE FELIX DA SILVA

- vereador PSB - -